



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 310/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor das Secretarias Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento- Smous, crédito especial no valor de até R\$ 442.649,53, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2020 em favor da Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Saneamento - Smous listadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior atende a determinações da Lei Federal Nº 13.885 de 17 de Outubro de 2019, da Norma Técnica SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de Novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.

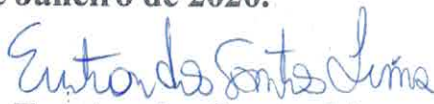
Art. 3º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

São Miguel do Aleixo (SE), 20 de Janeiro de 2020.


Everton dos Santos Lima

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 310/2020
DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I

Ação	Nome	Fonte	Unidade Orçamentária	Elemento de despesa
2036	Manutenção da SMOUS	1990.000 0	20026-Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento - Smous	449052- Equipamentos e Matarial Permanente